

## EDITAL Nº 007/2020

### CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE ESTUDANTES INTERESSADOS EM RECEBER KITS DE ALIMENTAÇÃO

A Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) - Câmpus Avançado Ilha Solteira, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições do Edital de Chamada Pública para composição de banco de estudantes interessados em receber Kits de Alimentação, para enfrentamento da crise de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da COVID-19, causada pelo novo coronavírus.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os trabalhos referentes à presente Chamada Pública serão organizados pela Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar do Câmpus Avançado Ilha Solteira, instituída através da Portaria IST 025/2020.

1.2. Todas as publicações referentes a esta Chamada Pública serão feitas por meio do sítio institucional [ist.ifsp.edu.br](http://ist.ifsp.edu.br).

1.3. Os interessados poderão obter informações adicionais junto à Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar do Câmpus Avançado Ilha Solteira, por meio do endereço eletrônico [pnae.ist@ifsp.edu.br](mailto:pnae.ist@ifsp.edu.br).

#### 2. DOS OBJETIVOS

2.1. A presente Chamada Pública tem por objetivo colher os dados dos estudantes regularmente matriculados no IFSP - Câmpus Avançado Ilha Solteira, que tenham necessidade e interesse em Kits de Alimentação, para enfrentamento da crise de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da COVID-19.

#### 3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. A presente Chamada Pública é destinada aos estudantes com matrícula ativa nos cursos regulares do IFSP - Câmpus Avançado Ilha Solteira, que tenham necessidade e interesse em receber Kits de Alimentação, para enfrentamento da crise de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da COVID-19.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição ocorrerá no período de 14/09/2020 a 23/09/2020, por meio do preenchimento integral do formulário eletrônico a ser disponibilizado no endereço: <https://pesquisas.ist.ifsp.edu.br/index.php/257392>. No ato da inscrição, o estudante irá informar seus dados pessoais, econômicos e acadêmicos, além de confirmar a necessidade e interesse em receber os Kits de Alimentação.

4.2. O Câmpus Avançado Ilha Solteira e a Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar não se responsabilizam por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos ou falhas na transmissão de dados.

4.2.1. Não serão aceitos pedidos de inscrição fora dos prazos estabelecidos neste edital.

4.2.2. Não serão aceitas inscrições por quaisquer outros meios.

4.3. Ao manifestar interesse em participar da ação, o estudante deverá declarar que todas as informações prestadas no questionário são verdadeiras e assumirá a inteira responsabilidade por elas. Deverá declarar, também, que, no eventual atendimento da sua solicitação, irá utilizar os Kits de Alimentação para consumo próprio, não tendo intenção de destiná-los a terceiros.

4.4. A lista dos estudantes inscritos será divulgada até o dia 25/09/2020.

4.5. A lista dos estudantes que serão contemplados será divulgada até o dia 29/09/2020.

## 5. DO ATENDIMENTO

5.1. A participação nesta Chamada Pública não acarretará, necessariamente, no atendimento ao estudante, uma vez que o pleno atendimento dependerá da disponibilidade orçamentária do câmpus.

5.2. Caso haja necessidade, serão atendidos prioritariamente:

I. os estudantes não contemplados com os kits de alimentação entregues em agosto;

II. os estudantes com renda familiar *per capita* de até 0,5 salário mínimo por pessoa (até R\$ 522,50 por pessoa);

III. os estudantes com renda familiar *per capita* superior a 0,5 e inferior a 1 salário mínimo por pessoa (entre R\$ 522,51 a R\$ 1.045,00 por pessoa);

IV. os estudantes com renda familiar *per capita* superior a 1 e inferior a 1,5 salário mínimo por pessoa (entre R\$ 1.045,01 a R\$ 1.567,50 por pessoa).

V. os estudantes com renda familiar *per capita* superior a 1,5 salário mínimo por pessoa (superior a R\$ 1.567,51 por pessoa).

5.3. As inscrições poderão gerar uma lista de espera, a qual poderá ser utilizada, respeitados os critérios deste Edital, no caso de desistência de alunos contemplados para redirecionamento dos Kits de Alimentação.

5.4. O processo de retirada dos Kits de Alimentação será informado no sítio eletrônico institucional, cabendo ao estudante e/ou responsável (quando o aluno for menor de 18 anos) o acompanhamento dessas e demais informações pertinentes a este Edital.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O presente edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por motivo de interesse público, sem que isso implique o direito a indenização de qualquer natureza.

6.2. Caberá à Direção-Geral do Câmpus Avançado Ilha Solteira garantir a lisura do processo.

6.3. Eventuais casos omissos serão analisados pela Direção-Geral do Câmpus Avançado Ilha Solteira com as partes interessadas.

Ilha Solteira, 10 de setembro de 2020.

Wilson José da Silva  
Diretor-Geral

*Assinado eletronicamente*

Documento assinado eletronicamente por:

- Wilson Jose da Silva, DIRETOR - CD3 - DRG/IST, em 10/09/2020 20:31:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 94416

Código de Autenticação: 39c95b1b8c

